



Campus II : Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO
(63) 3612-7683 - farmacia@unirg.edu.br
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 011, de 19 de abril de 2019.

“Aprova adequações do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso da Matriz nº4 do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi”.

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 19 de abril de 2019,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi UnirG, baseado no PPC 2019/02, do Curso de Farmácia:

§ 1º - Alterar o nome de Centro Universitário para Universidade de Gurupi.

§ 2º - Trocar os nomes da equipe gestora atual.

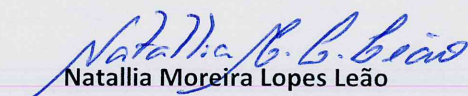
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi
UnirG, 19 de abril de 2019.


Natália Moreira Lopes Leão
Coordenadora do Curso de Farmácia

Presidente do Conselho do Curso de Farmácia
Portaria UNIRG n. 076/2018